



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 147/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Desafeta do domínio público a área que especifica - Área Verde PM “3” para fins de regularização e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 147/2012, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta do domínio público a área que especifica - Área Verde PM “3” para fins de regularização junto ao CRI.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de julho de 2012.


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 147/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Desafeta do domínio público a área que especifica - Área Verde PM “3” para fins de regularização e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

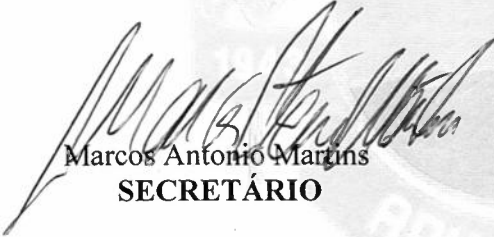
A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 147/2012, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta do domínio público a área que especifica - Área Verde PM “3” para fins de regularização junto ao CRI.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 16 de julho de 2012

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


José Airton de Araújo - DECO
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SGP nº. 490/2012

Apucarana, 11 de julho de 2012.

Senhor Presidente,

Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Fênac"
Vereador / 2º Secretário

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 147/2012, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a desafetação do domínio público a área que especifica Área Verde PM-"3", para fins de regularização, e dá outras providências.

Solicitamos outrossim, que sejam observadas as disposições do Artigo 31, e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em

13/7/12
10h30

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Encaminhado para leitura no dia

13/7/12

Exmo. Sr.

ALCIDES RAMOS JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício

Ricardo Basto da Costa Coelho

OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho

FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva

FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRICULA

16,768

FICHA

1-UM

Apucarana, 10 de JULHO de 19 92

IMÓVEL:- ÁREA VERDE PM-"3", subdivisão do Lote 1-M-A-B/1, área de terras de forma triangular, com 1.093,250m², confrontando: ao Norte com o bordo do prolongamento da Rua 04, por 47,96 metros, ao Sul, com o bordo da Rua Projetada D, por 66,18 metros e ao Leste, com o bordo do prolongamento da Rua 06, por 45,59 metros.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, Sociedade de Economia Mista Estadual, CGC/MF-76.592.807/0001-22, com sede em Curitiba-PR.

TIT:ANT: Matrícula nº.13.243, Lº.02 d/Ofício. O Oficial.

R.1/ 16768 PROT: 39769 EM: 10.7.92 DOAÇÃO: Por força da Esc. Públ. de Doação Pura e Simples, lavrada no 2º Tab. d/Cidade, às fls. 076, Lº. 148, em 05/03/92, a PROPRIETÁRIA, acima qualificada; DOOU o imóvel obj. d/Matrícula para o MUNICÍPIO DE APUCARANA, CGC/MF-75.771.253/0001-68, pessoa jurídica de direito público interno. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura Dou Fê. O Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE APUCARANA
ADM.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
2009 - 2012

PROJETO TOPOGRÁFICO
MUNICÍPIO DE APUCARANA

PROJETO DE UNIFICAÇÃO E SUBDIVISÃO DE LOTE
LOTE ÁREA VERDE 03 E LOTE D LOTEAMENTO I.M.A
PROP. - MUNICÍPIO DE APUCARANA

RECONHECIMENTO

Nº FOLHA

FOLHA Nº

1 1

ESCALA	DESENHO	DATA	POSTO	Nº ARQUIVO
1:2000	DOLGILAS MARANHON	2011		HERIVENTO/COLOMIAL

* A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL *

PROP. - MUNICÍPIO DE APUCARANA
CHPJ 75.771.253/0001-88

ÁREA	SITUAÇÃO ANTERIOR
LOTE D	838,24 m²
LOTE ÁREA VERDE 03	1.975,25 m²
LOTE 03D	2.813,49 m²
SITUAÇÃO ATUAL	
LOTE 03D-A	644,85 m²
LOTE 03D-REM	1.386,64 m²
LOTE TOTAL	2.031,49 m²

PROJ. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ENGR. CIVIL - HERIVENTO MORENO
CRO - Nº 4.233-B

ATO APRQV Nº 352714
PROCESSO Nº 11545514

PROJETO PARA OBRAS PÚBLICAS

DIRETOR

Prefeitura do Município de Apucarana
SEOSP - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

APPROVADO
Em 11/10/11

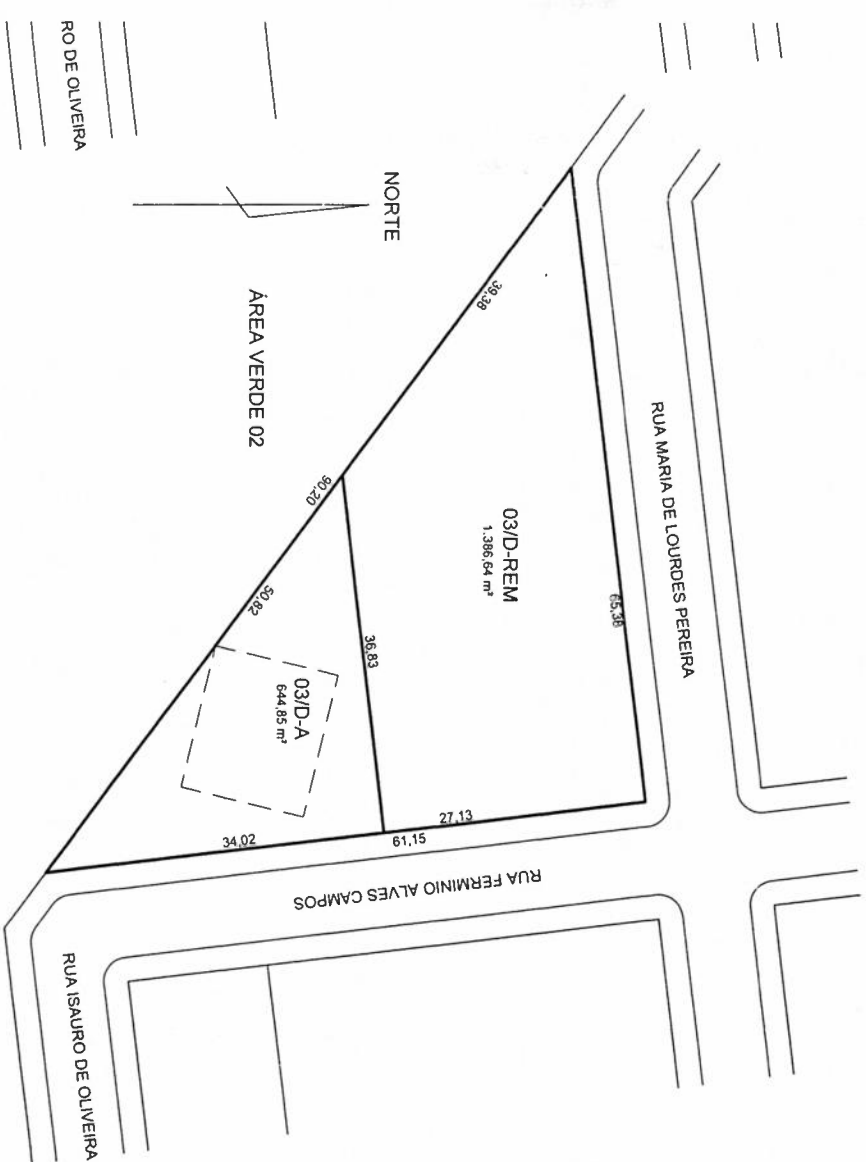
ENGR. DIRETOR

EXPEÇA-SE A CERTIDÃO
REQUERIDA

Em 1/11

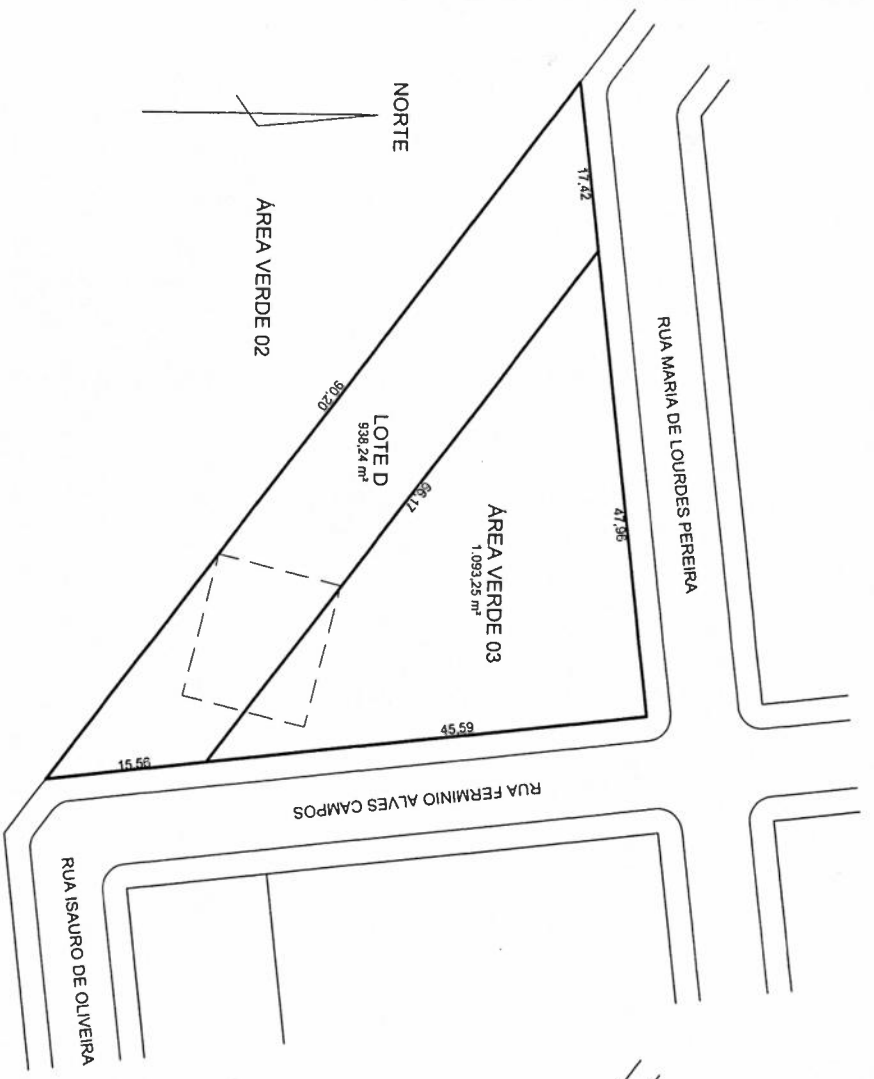
DIRETOR DE OBRAS

SECRETARIA
SEOSP
MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

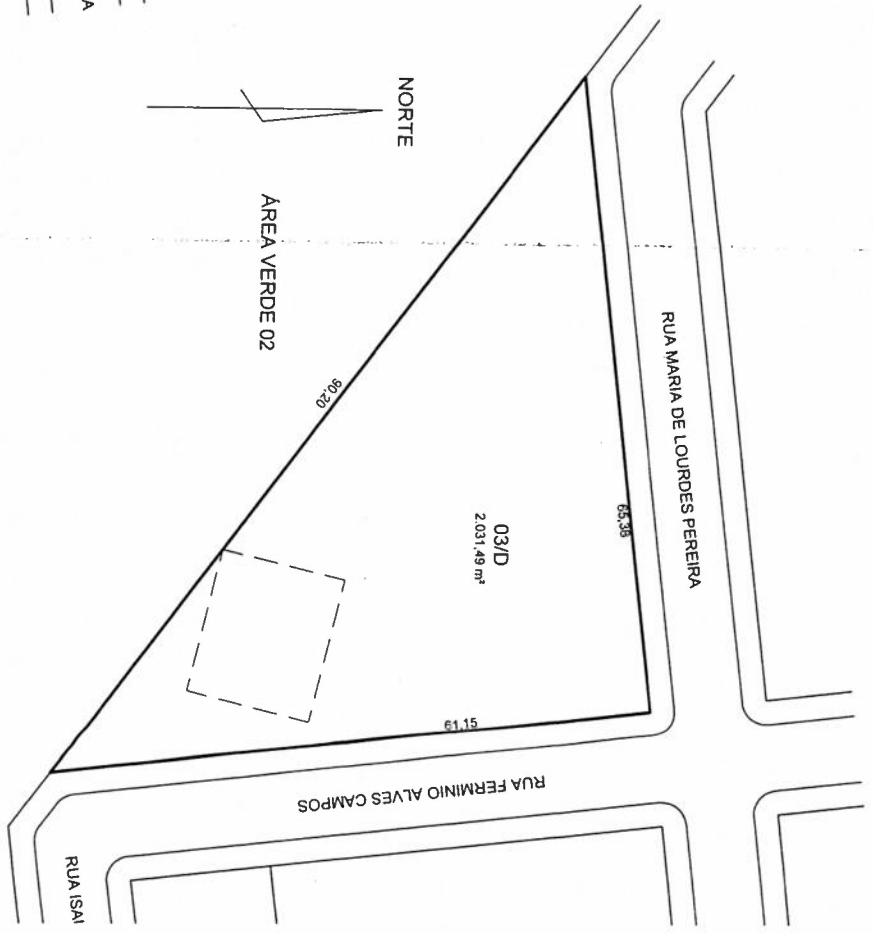


500

SIT. ATUAL 1/500



SIT. ANTERIOR 1/500



SIT. INTERMEDIARIA 1/500